



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 656, DE 15 DE ABRIL DE 1.968-

CHRISTOVAM LIMA GULINS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de NCR\$.4.059,40 (quatro mil, cinquenta e nove cruzeiros novos e quarenta centavos) para pagamento de contas do exercício de 1.967 e atribuído às seguintes categorias econômicas, conforme lei federal nº. 4.320.

| CÓDIGO  | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                   |        |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|
|         | GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL                                               |        |
|         | Administração Superior                                                      |        |
|         | Poder Judiciário                                                            |        |
| 300.001 | Despesas Correntes                                                          |        |
| 310.001 | Despesas de Custeio                                                         |        |
| 313.001 | Serviços de Terceiros                                                       |        |
|         | Reparos em próprio do Governo do Estado, residência do Juiz de Direito..... | 132,00 |
| 313.040 | Serviços de Terceiros                                                       |        |
|         | Despesas com instalação do P.B.X. no distrito de Igarai.....                | 470,44 |
| 313.002 | Serviços de Terceiros                                                       |        |
|         | Para pagamento da Cia. Telefonica Brasileira, taxas, telefone.....          | 325,64 |
| 314.002 | Encargos Diversos                                                           |        |
|         | Despesas com ornamentação de jardins e Presépio.....                        | 936,75 |
|         | Educação e Cultura                                                          |        |
|         | Ensino Primário                                                             |        |
| 300.061 | Despesas Correntes                                                          |        |
| 310.061 | Despesas de Custeio                                                         |        |
| 312.061 | Material de Consumo                                                         |        |

Continua



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

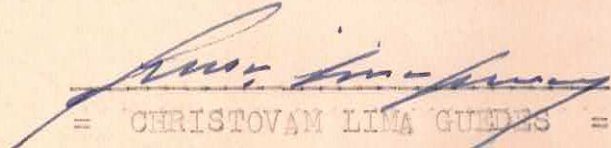
Fls. 2

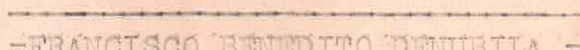
| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO                                                        |                  |
|---------|----------------------------------------------------------------------|------------------|
|         | Aquisição de material de consumo para o G. Esc. Rural de Igarai..... | 580,12           |
| 313.061 | Serviços de Terceiros                                                |                  |
|         | Pagamento de energia elétrica e aluguel de imóveis.....              | 269,01           |
|         | Diretoria de Obras                                                   |                  |
|         | Serviços Urbanos                                                     |                  |
|         | Conservação e Pavimentação de Vias - Públicas                        |                  |
| 300.061 | Despesas Correntes                                                   |                  |
| 310.061 | Despesas de Custeio                                                  |                  |
| 312.061 | Material de Consumo                                                  |                  |
|         | Pagamento de cimento, pedras, etc.....                               | 318,23           |
|         | Serviço de água                                                      |                  |
| 312.091 | Material de Consumo                                                  |                  |
|         | Pagamento de canos, peças e outros materiais de consumo.....         | 754,00           |
|         | Mercado                                                              |                  |
| 313.096 | Serviço de Terceiros                                                 |                  |
|         | Pagamento de Energia elétrica.....                                   | 124,93           |
|         | Oficina Mecânica                                                     |                  |
| 313.096 | Serviços de Terceiros                                                |                  |
|         | Pagto. de taxa de telefone, etc.....                                 | 148,28           |
|         |                                                                      | NCR\$ . 4.059,40 |

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do superavit orçamentário.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 15 de abril de 1.968-

  
= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =  
Prefeito Municipal

  
= FRANCISCO BENEDITO DENUBILA =  
Diretor Administrativo Substituto



# Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 850. DE 1968

Projeto de Lei, 18 de 1968.

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de R\$. 4.059,40 (quatro mil, cinquenta e nove cruzeiros novos e quarenta - centavos) para pagamento de contas do exercício de 1967 e atribuído às seguintes categorias econômicas, conforme lei federal nº 4.320.

| Código   | Especificação                             | R\$    |
|----------|-------------------------------------------|--------|
|          | Governo e Administração Geral             |        |
|          | Administração Superior                    |        |
|          | Poder Judiciário                          |        |
| 3.000.01 | Despesas Correntes                        |        |
| 3.100.01 | Despesas de Custeio                       |        |
| 3.130.01 | Serviços de Terceiros                     |        |
|          | Reparos em próprio do Governo do Estado   |        |
|          | residência do Juiz de Direito.....        | 132,00 |
| 3.130.46 | Serviços de Terceiros                     |        |
|          | Despesas com instalação do P.B.X no dis-  |        |
|          | trito de Igarai.....                      | 470,44 |
| 3.130.02 | Serviços de Terceiros                     |        |
|          | Para pagamento da Cia. Telefonica Brasi-  |        |
|          | leira, taxas telefone.....                | 325,64 |
| 3.140.02 | Encargos Diversos                         |        |
|          | Despesas com ornamentação de Jardins e -  |        |
|          | Presepio.....                             | 936,75 |
|          | Educação e Cultura                        |        |
|          | Ensino Primario                           |        |
| 3.000.61 | Despesas Correntes                        |        |
| 3.100.61 | Despesa de Custeio                        |        |
| 3.120.61 | Material de Consumo                       |        |
|          | Aquisição de material de consumo para o-  |        |
|          | G.Es. Rural de Igarai.....                | 580,12 |
| 3.130.61 | Serviços de Terceiros                     |        |
|          | Pagamento de Energia elétrica e aluguel-  |        |
|          | de imóveis.....                           | 269,01 |
|          | Diretoria de Obras                        |        |
|          | Serviços Urbanos                          |        |
|          | Conservação e Pavimentação de Vias Públi- |        |
|          | cas                                       |        |
| 3.000.61 | Despesas Correntes                        |        |
| 3.100.61 | Despesa de Custeio                        |        |
| 3.120.61 | Material de Consumo                       |        |
|          | pagamento de cimento, pedras etc.....     | 318,23 |
| 3.120.91 | Serviço de água                           |        |
|          | Material de Consumo                       |        |
|          | Pagamento de canos, peças e outors mate-  |        |
|          | riais de consumo.....                     | 754,00 |

=continua=

| Códigos  | Especificação                                                                    | Nº           |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3.130.96 | Mercado<br>Serviço de Terceiros<br>Pagamento de Energia Elétrica.....            | 124,93       |
| 3.130.96 | Oficina Mecânica<br>Serviços de Terceiros<br>Pagamento de taxa de telefone etc.. | 148,28       |
|          |                                                                                  | Nº. 4.059,40 |

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do superavit orçamentária.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 8 de Abril de 1968.

Alm. R., Presidente.  
Roberto P. P. P., 1º Secretário.  
Leandro P. P., 2º Secretário.

|        |                                                             |          |
|--------|-------------------------------------------------------------|----------|
| 132,00 | Realização do J. de B. de Mococa                            | 3.130.01 |
| 170,44 | Despesas com manutenção de P. B. X no dia-<br>-ta de Mococa | 3.130.01 |
| 322,64 | Despesas com manutenção de P. B. X no dia-<br>-ta de Mococa | 3.130.01 |
| 336,75 | Despesas com manutenção de P. B. X no dia-<br>-ta de Mococa | 3.130.01 |
| 380,12 | Despesas com manutenção de P. B. X no dia-<br>-ta de Mococa | 3.130.01 |
| 389,01 | Despesas com manutenção de P. B. X no dia-<br>-ta de Mococa | 3.130.01 |
| 316,23 | Despesas com manutenção de P. B. X no dia-<br>-ta de Mococa | 3.130.01 |
| 754,00 | Despesas com manutenção de P. B. X no dia-<br>-ta de Mococa | 3.130.01 |